



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 64/CMDCA/2024

Revoga a Resolução nº 28/2024/CMDCA e altera a composição da Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 04/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros que compõe a Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas, ficando assim constituída:

Representantes Governamentais

- Mariela Estevão Antunes
- Thaise Ribeiro Paes

Representantes Não Governamentais

- Nazarete S. Oliveira
- Josiane Teixeira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de setembro de 2024.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA